



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE CONTRATOS E FINANÇAS/DEPARTAMENTO DE LOGISTICA DE
SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS -DLO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Geovane Martins da Costa Guedes
Matrícula SIAPE: 16585755
Cargo: Técnico em contabilidade
Setor/Unidade de lotação: Seção de Contratos e Finanças/Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais -DLO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Geovane Martins da Costa Guedes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Contratos e Finanças/Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais -DLO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 88,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 88,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 36,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **51,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **21,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) teve início em 26 de setembro de 2008, no então Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO), onde atuei inicialmente na Seção de Financeira. Essa experiência proporcionou a construção de conhecimentos relacionados à gestão financeira e à Administração Pública, constituindo a base para minha atuação posterior na área de contratos. Posteriormente, passei a integrar a Seção de Contratos, onde desenvolvi e aprofundei competências relacionadas ao planejamento, à gestão e à fiscalização de contratos administrativos. Em janeiro de 2011, assumi a chefia da Seção de Contratos, passando a coordenar as atividades da unidade e a acompanhar aproximadamente 60 contratos administrativos, exercendo também atribuições de fiscalização administrativa. Essa atuação exigiu o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, organização, tomada de decisão e liderança, além da aplicação sistemática da legislação e das normas que disciplinam as contratações públicas. Ao longo dessa trajetória, ampliei minha atuação para além da execução das atividades contratuais. Participei de comissões institucionais, inclusive de sindicâncias e de contratações públicas. Participei como aplicador em concurso público que proporcionou conhecimento sobre processos seletivos. Também investi continuamente em capacitação nas áreas de licitações, contratos, gestão pública e legislação aplicada, mantendo os conhecimentos atualizados diante das mudanças normativas, especialmente com a implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. No exercício das funções de chefia, desenvolvi competências de gestão e liderança, o acompanhamento de estágios probatórios e a organização das atividades da Divisão. Desde agosto de 2018, exerço a Função Gratificada FG-1 como Chefe da Divisão de Finanças e Contratos, posição que ampliou minha responsabilidade na condução dos trabalhos, no assessoramento à Direção da Unidade e às unidades

acadêmicas, bem como na interlocução com a Pró-Reitoria de Administração. O conhecimento acumulado ao longo de mais de dezoito anos de atuação permitiu transformar a experiência prática e

a formação continuada em saberes aplicados à gestão universitária. Como principal resultado institucional, destaco a contribuição para a conformidade contratual, mediante o acompanhamento sistemático da execução dos contratos, a orientação dos responsáveis pela gestão e fiscalização, a análise dos aspectos administrativos e a adoção de procedimentos alinhados à legislação vigente. Minha trajetória demonstra, portanto, a consolidação progressiva de competências de gestão

e liderança, associadas ao domínio técnico da gestão contratual e à capacidade de converter conhecimentos em resultados concretos para a instituição. Reafirmo meu compromisso com a melhoria contínua dos processos, com a eficiência administrativa, com a conformidade dos atos de gestão.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A experiência proporcionou uma compreensão das atividades relacionadas à apuração dos fatos e à condução dos procedimentos administrativos, exigindo responsabilidade técnica, imparcialidade, discricão e observância dos princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa.

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Foi importante fazer cursos na área de gestão contratual para minha capacitação profissional, pois ampliou meus conhecimentos e habilidades para acompanhar e assegurar o cumprimento das obrigações contratuais. A capacitação também contribuiu uma melhor compreensão das leis, cláusulas e normas aplicáveis aos contratos, de forma a prevenir irregularidades e outros riscos legais.

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Minha experiência foi na elaboração de documentos técnicos destinados a subsidiar processos licitatórios. Essa atuação contribuiu para o aprimoramento de competências relacionadas ao planejamento e à estruturação das contratações públicas, à gestão de riscos, promovendo consistência técnica e segurança na tomada de decisões administrativas.

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Acompanho a execução contratual de diversos contratos, verificando o cumprimento das obrigações das empresas contratadas e adotando as providências necessárias à adequada prestação dos serviços. O desempenho dessas atribuições demanda domínio da legislação aplicável aos contratos administrativos, bem como capacidade de tomada de decisão, organização, responsabilidade.

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O exercício dessas funções de me atuar como chefe da Seção, ampliou significativamente minhas responsabilidades, passando a exigir competências relacionadas ao planejamento, coordenação de equipe, à gestão e fiscalização de contratos e à tomada de decisões.

6. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como aplicador em concurso na UFMG, desempenhando minhas funções com responsabilidade, organização, ética e comprometimento. Durante a aplicação das provas, fui responsável por auxiliar na organização do ambiente, orientar os candidatos, conferir documentos, controlar horários e garantir o cumprimento das regras previstas no edital.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 18:42



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.